



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.405, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DE VIGILÂNCIA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022 e alterações posteriores e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o cidadão **EDUARDO BLAUTH**, para exercer o Cargo de Diretor de Vigilância – CC3, lotado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04/12/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 20/12/2023
ASS: